

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI o senhor José Airton Lira, Secretário Executivo do DF Legal

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o senhor José Airton Lira, Secretário Executivo do DF Legal, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento prestado pelo ex-Secretário de Segurança Pública do DF, Delegado Júlio Danilo, à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos, no âmbito da Câmara Legislativa do DF – CLDF, restou consignado que, por ocasião da garantia da segurança, no dia 12 de novembro, o DF Legal fez uma operação com ambulantes, para retirar os ambulantes do acampamento. A operação foi interrompida por hostilidades dos manifestantes contra os funcionários. O senhor José Airton Lira registrou que não teve o apoio da polícia do Exército e que, portanto, tiveram que se retirar do acampamento, por hostilidades.

Segundo Júlio Danilo, *“Isso era dentro da área militar, dentro do acampamento. Foi colocado à disposição, e o Exército disse que não havia necessidade, porque lá dentro atuava a polícia do Exército. Ele relata aí, não é? Que estavam acompanhados da polícia do Exército. Tem registros disso também na imprensa, porque nós acompanhávamos lá. E realmente os servidores foram hostilizados e, por questão de segurança, foram retirados”*.

Posto isso, considera-se que o senhor José Airton Lira, Secretário Executivo do DF Legal, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto,

o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

SENADOR – PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO

DEPUTADO – PSDB/SP